



**AMTQ**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO DE QUIXERAMOBIM



**SIM**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 18.007/2017-PP

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM E DO OUTRO A EMPRESA ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A Autarquia Munic. de Transit. e Transp. Rod. e Urbano do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.346.890/0001-37, com sede na Rua Dr. Joaquim Fernandes nº 60, Centro, Quixeramobim, Ceará, CEP: 63.800-000, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Arlene De Sousa Farias Maciel, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, FÁTIMA, Fortaleza - Ceará, CEP: 60055-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Raimundo Freire de Brito Neto, CPF nº 060.404.797-52, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato nº 18.007/2017-01-PP, resultante do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 18.007/2017-PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (E-SIC E OUVIDORIA) E SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMAS JUNTO A AMTQ, pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2020, fixando o seu novo vencimento em 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

3.1 - O prazo do Contrato nº 18.007/2017-01-PP fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início no dia 01 de Janeiro de 2020 e término previsto para o dia 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no inciso IV, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. alterada e consolidada.

Autarquia Municipal de Trânsito de Quixeramobim - AMTQ  
Av. Dr. Joaquim Fernandes, 60 Quixeramobim - Ceará  
Fone: (88) 3441.1533 Email: amtqxb@yahoo.com.br - amtq@quixeramobim.ce.gov.br  
Site: amt.quixeramobim.ce.gov.br



**SIM**

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

4.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

4.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:**

5.1 - O valor global renovado da presente avença é de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (E-SIC E OUVIDORIA) E CONTABILIDADE, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE QUIXERAMOBIM	MÊS	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 24.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

6.1 - Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes do aditivo encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020 da Autarquia Munic. de Transit. e Transp. Rod. e Urbano do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, classificados sob a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos discriminados abaixo:

- 18 01 14 122 0022 2.115 3.3.90.40.00 1001000000

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

7.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:**

8.1. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.




**AMTQ**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO DE QUIXERAMOBIM



E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 02 de dezembro de 2019.

**SIM**

  
\_\_\_\_\_  
ARLENE DE SOUSA FARIAS MACIEL  
PRESIDENTE DA AMTQ  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ N° 02.288.268/0001-04

RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO

CPF n° 060.404.797-52

CONTRATADA

ASP - Automação Serviços e  
Produtos de Informática Ltda  
CNPJ: 02.288.268/0001-04  
Raimundo Freire de Brito Neto  
CPF: 060.404.797-52

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME: DANIEL PAIVA MENDES

CPF: 00181758300

2. NOME: M<sup>te</sup> Oliveira Leite Siqueira

CPF: 388.283.833-72